



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2022/FMMA-CPL

- MODALIDADE: CONVITE Nº 007/2022-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de identificação, mapeamento, diagnóstico de nascentes e elaboração do programa de recuperação das nascentes na microbacia hidrográfica que abastece a barragem do verde, localizadas dentro e fora do parque veredas no perímetro do Município de Canaã dos Carajás – PA.

Às 10h:00min (dez) horas do dia 24 de março de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do Decreto nº 1262/2021, bem os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores (as) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinícius Lopes de Faria, para abertura do certame acima ementado, compareceram para o certame as empresas **JM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, FLORESCER CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI e M & X AGENCIA DE CONSULTORIA LTDA**, convidadas, através de e-mail, que tiveram acesso ao instrumento convocatório no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás <http://www.canaadoscaraajas.pa.gov.br/> e mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no endereço eletrônico <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico/>. Confirmado o recebimento dos envelopes de todas as convidadas, a comissão de licitação procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento dos documentos de habilitação e proposta apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos foram aberto o envelope 01, relativos aos documentos de Habilitação, ao abrir os envelopes a comissão permanente de licitação por meio dos membros presentes na sessão realizou a conferencia preliminar, nesse momento a Comissão verificou que todas as licitantes atenderam com todas os requisitos solicitados no ato convocatório.

EMPRESA: (I) **JM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 08.941.719/0001-39

EMPRESA: (I) **FLORESCER CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ 41.073.732/0001-99

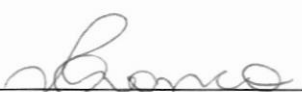
EMPRESA: (I) **M & X AGENCIA DE CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 38.212.135/0001-93

Diante disso a Comissão declara todas as licitantes **Habilitadas**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cabe informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará. Frisando que prazo é de 02 (dois) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do segundo dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscaraajas.pa.gov.br).


DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Portaria nº. 583/2020-GP
MARCOS VINICIUS LOPES DE
FARIA
3º Membro
Portaria nº. 583/2020-GP
PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO 1º
Membro
Portaria nº. 583/2020
-GP